



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 388

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaci**

CNPJ 45.142.684/0001-02  
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700  
Telefone: (17) 3283-1192  
Site: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

#### **Câmara Municipal de Jaci**

CNPJ 51.847.473/0001-60  
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123  
Telefone: (17) 3283-1300  
Site: [www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 388

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO DE JACI

Atos Oficiais

Decretos



## Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2.021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Ficam designados os senhores(as), MARCIA PERPÉTUA GOLDONI, portadora do CPF nº 169.706.158-39 e do RG nº 22.859.144-2 SSP/SP, ANISIO LÚCIO MARIA, portador do CPF nº 159.288.078-99 e do RG nº 25.435.578-X SSP/SP e ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE, portador do CPF nº 888.197.018-04 e do RG nº 6.887.339 SSP/SP, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Municipal de Licitação a partir deste decreto.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Municipal de Licitação, as atribuições dispostas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - A investidura dos membros da Comissão Municipal de Licitação, terá a duração de 12 (doze) meses, observadas as seguintes normas:

1

*Valéria*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 388

Página 3 de 5



### Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - A substituição de seus membros, poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - É proibida a recondução da totalidade dos membros da Comissão ao término de sua investidura.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reflexos retroativamente à 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 04 de janeiro de 2.021.



*Valéria P. G. Henrique*  
**Valéria Perpétuo Guimarães Henrique**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal  
na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 388

Página 4 de 5



## Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação no exercício de 2020.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica designado para atuar na condição de PREGOEIRO(A), em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2021, a servidora Sra. MARTA BEATRICE JANIELI ANTUNES, portadora do RG nº 44.532.877-0 e do CPF nº 348.063.968-26.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO(A) designado no "caput" deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor ANÍSIO TRAVAGIM, portador do RG nº 8.268.664-6 e CPF nº 002.626.988-03, Técnico em Licitação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

1

*Sabrina*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 388

Página 5 de 5



## Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

1 - IRENE SOARES NAVA, portador do CPF nº 133.514.268-10 e RG nº 25.286.795-9 - SSP/SP;

2 - MARLI APARECIDA REGASSINE TRAVAGIM, portador do CPF nº 046.168.198-66 e RG nº 13.219.582 - SSP/SP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 04 de janeiro de 2021.



*Valéria P. G. Henrique*  
Valéria Perpétuo Guimarães Henrique  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.